

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 105/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUE POSSIBILITEM A OTIMIZAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E DE GESTÃO, INCLUINDO UNIFORME E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, **Sr. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 01 de janeiro de 2017, portador da Matrícula Funcional nº 9496860, inscrito no CPF/MF sob o nº: 003.769.277-12 e RG Nº: 0080650971 DETRAN/RJ, domiciliado no próprio município.

CONTRATADA: LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.776.916/0001-01, localizada na Avenida Gilberto Carvalho, Lote 121-C, Calaboca (Inoã), Maricá/RJ, representada pelo **Sr. Ruy Francisco Novellino da Silva Torres**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 088835988 – DIC/RJ e CPF/MF sob nº 02234323770.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 105/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90036/2025, conforme Processo Administrativo nº. 5.833/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 105/2025, firmado entre as partes em 22/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 105/2025, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 03/09/2026 a 03/09/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº. 105/2025, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 34.990.247,33 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.122.0010.2.002, Natureza da Despesa: 3.3.90.34.01.00, Fonte de Recurso 1500.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, ^{da} contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 5.833/2025, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 17 de junho de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Contratante

RUY FRANCISCO
NOVELLINO DA SILVA
TORRES:02234323770
Assinado de forma digital por RUY FRANCISCO NOVELLINO DA SILVA TORRES:02234323770
Dados: 2026.07.24 11:00:13 -03'00'

LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
Representante: Ruy Francisco Novellino da Silva Torres
Contratada

Testemunhas:

NOME: Marcelo Antonio de Oliveira
CPF: 08330272785
ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: MARCELO DANTAS
CPF: 074.934.582-07
ASSINATURA: [Assinatura]